



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.017.967/0001-49

End.: Praça Walter França, 1.653 - Centro - CEP: 39.460-000

Email: camarademanga@gmail.com - Tel.: (38) 3615-2146

Sítio: www.camarademanga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

“Exonera Funções da Câmara Municipal de Manga/MG e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Manga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, baseado nos princípios estabelecidos na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo descritos, ocupantes dos cargos de provimento em comissão:

I – José Israel Alves Dourado, brasileiro, casado, advogado OAB/MG nº 135.475, inscrito no CPF sob o nº 078.132.226-01, da função de **Procurador Jurídico** da Câmara Municipal de Manga/MG;

II – Adriana Santos Domingos, brasileira, casada, advogada OAB/MG nº 199.633, inscrita no CPF sob o nº 125.894.416-22, da função de **Assessora Jurídica** da Câmara Municipal de Manga/MG;

III – Moisés Santos Magalhães, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 052.074.556-64, da função de **Controlador Interno** da Câmara Municipal de Manga/MG;

IV – Edinei Sanderson Araújo Santos, brasileiro, solteiro, Técnico em Contabilidade, inscrito no CPF sob o nº 029.953.766-80, da função de **Diretor Executivo** da Câmara Municipal de Manga/MG;

V – Rodrigo Pereira Rocha, brasileiro, casado, contador CRC nº 112.457/O-1, inscrito no CPF sob o nº 005.174.362-05, da função de **Assessor de Contabilidade e Finanças** da Câmara Municipal de Manga/MG;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Manga, Estado de Minas Gerais, 18 de dezembro de 2024.

JOÃO FRANÇA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG